



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 REFERENTE À
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL
SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO NÚCLEO DE
DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Por este instrumento, de um lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.161.694-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.053.664-**, designados, respectivamente, pela Portaria nº 3196/2026 do Governo do Estado de Pernambuco e pela Portaria nº 637/2026 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA** e, de outro lado, **CAROLINE CRISTINA POLLESEL MOTA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº ***.549.994-**, portadora da Cédula de Identidade nº *.656.***, expedida pela SDS/PE, doravante denominada **DISTRANTE**, firmam o presente DISTRATO, nos termos da Lei Estadual nº 14.547/211 (Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012), bem como nas disposições do processo de Seleção Simplificada nº 001/2026, consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento, o Distrato do Contrato 011/2026, que teve como objeto o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei Estadual nº 14.547/2011, mediante o exercício da função de ASSISTENTE SOCIAL pela DISTRATANTE, com lotação no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICIDADES

2.1 A presente rescisão deu-se de forma voluntária, a pedido da DISTRATANTE, que, em obediência ao disposto no item 11.11 do Edital do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2026, comunicou previamente a sua vontade à Administração, tendo exercido suas funções até o dia 31/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos jurídicos e

financeiros retroativos a 31 de maio de 2026.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DISTRATADA
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DISTRATADA
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DISTRATADA
ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
EMITENTE/TESTEMUNHA

CAROLINE CRISTINA POLLESEL MOTA
DISTRANTE



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Cristina Pollesel Mota**, em 01/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 01/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 01/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 02/06/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87530397** e o código CRC **9015041A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: